

SITUAÇÃO LEGAL

Placa: **BYK3219**

Chassi: 75619

HONDA/CG 150 TITAN KS

Cor: Cinza

Licenciamento: Até 30 de Novembro

Referência: julho de 2023

segunda-feira, 24 de julho de 2023 11:24

HONDA

CG 150 TITAN-KS/ TITAN-JOB

811070-0

MATAO/SP

2008/2008

R\$ 7.511,00

2008 Gasolina



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO
FORO DE MATÃO
2ª VARA CÍVEL
RUA LEANDRO BOCCHI , 560, Matao-SP - CEP 15991-152
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0000348-44.2023.8.26.0347**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Nota Promissória**
Exequente: **Mavel Veículos Matão Eireli - Epp**
Executado: **Jailson Batista da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI**

Vistos.

Nomeio Eduardo Boyadjian, JUCESP N. 464, (www.hastavip.com.br), para realização do leilão do veículo de placa BKY3219, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 7.511,00 (fls. 57).

Fica o leiloeiro intimado para fornecimento de minuta do edital, que deverá observar a impossibilidade de cobrança da comissão fora das hipóteses de arrematação, ressalvando-se as despesas comprovadamente realizadas, nos casos de acordo, desistência e outros.

Ademais, deverá consignar sugestão de datas para realização do primeiro e segundo leilões, sendo que, naquele, o lance mínimo corresponderá ao valor da avaliação, enquanto neste não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação, bem como que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

Com a vinda da minuta, estando em termos, expeça-se o competente edital, intimando-se às partes acerca das datas designadas.

Intime-se.

Matao, 28 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**